



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

**PORTARIA SUSEP Nº 2.108, de 14 de fevereiro de 2005.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 105, de 11 de fevereiro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o servidor **CARLOS EDUARDO FRANÇA DE ARAÚJO**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1349985, do cargo de Chefe da Divisão de Acompanhamento dos Mercados – DIMES, do Departamento de Controle Econômico – DECON, código DAS 101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP Nº 1.774, de 25 de agosto de 2003, publicada no D.O.U. de 28 de agosto de 2003, seção 2 – pág. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente